

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 369/2019, de 13 de dezembro de 2019.

CONCEDE PROGRESSÃO POR NOVA HABILITAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 31, Parágrafo 4º, inciso II a) em concordância com o § 5º da Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora Pública Municipal **Luciane Antonia Gugel**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, **Progressão por nova Habilitação de 10% (dez por cento), pela conclusão do curso de Graduação em Bacharel e licenciado em Ciências Biológicas**, sobre o respectivo vencimento do anexo IV - Nível I Inicial, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 13 de dezembro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Responsável pelo RH